

**EDITAL PARA ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE
CANDIDATOS AOS PROGRAMAS DE MESTRADO E DOUTORADO
RECOMENDADOS PELA CAPES - CONCEITO 04.**

Áreas de concentração:

Mestrado – Função Social do Direito

Doutorado - Função Social no Direito Constitucional.

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Faculdade Autônoma de Direito - FADISP torna pública a instrução para o processo de seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado de Doutorado, para o primeiro semestre de 2010.

1. INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE MESTRADO.

1.1. As inscrições para o programa de Mestrado poderão ser feitas no período compreendido entre os dias **1 de dezembro de 2009 até 05 de fevereiro de 2010, das 10h às 22h**, na Central de Atendimento ao Aluno, localizada na Rua João Moura, 313. Pinheiros, São Paulo-SP.

1.2. A inscrição somente será aceita mediante a apresentação de todos os documentos listados abaixo:

I - Formulário de inscrição preenchido do qual deve constar a indicação do idioma escolhido para a prova de proficiência em língua estrangeira. O candidato poderá optar por: Inglês, Espanhol, Alemão, Italiano ou Francês.

II. Pagamento da taxa de inscrição;

III - Cópia do diploma de Bacharel em Direito; ou equivalente

IV - *Curriculum*, no padrão da Plataforma LATTES/CNPq (pode ser entregue no ato da matrícula) (aqueles que não possuem precisam se cadastrar no: www.cnpq.br);

V - Cópia da cédula de Identidade e CPF;

VI - Pré-projeto de Pesquisa; de acordo com uma das linhas de pesquisa do programa de mestrado:

- a) Acesso à Justiça ou;
- b) Função Social dos Institutos de Direito Privado.

VII – Duas fotos 3x4, recentes

(*) Para inscrição serão aceitas cópias da OAB ou CNH

1.3. Serão aceitas inscrições condicionais para os candidatos concluintes de curso de graduação em Direito, desde que a conclusão se efetive antes da data da matrícula no Programa de Pós-Graduação.

1.4. O candidato com inscrição condicionada deverá apresentar no ato da matrícula a comprovação da conclusão do curso de graduação em Direito, sem o que perderá a vaga.

2. INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO:

2.1. As inscrições para o programa de Doutorado poderão ser feitas no período compreendido entre os dias **1 de dezembro de 2009 até 05 de fevereiro de 2010, das 10h às 22h**, na Central de Atendimento ao Aluno, localizada na Rua João Moura, 313. Pinheiros, São Paulo-SP.

2.2. As inscrições somente serão aceitas mediante a apresentação dos documentos listados abaixo:

I - formulário de inscrição preenchido do qual deve constar a indicação de dois idiomas escolhidos para a prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês – Espanhol – Alemão – Italiano ou francês). *O exame de proficiência obtido em programa de Mestrado recomendado pela capes poderá ser aproveitado na seleção para ingresso no programa de doutorado da FADISP;*

II - Pagamento da taxa de inscrição;

III - Cópia do diploma de Bacharel em Direito; ou equivalente.

IV – Cópia do certificado de pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado, para os candidatos que possuem este título ou documento equivalente;

V - *Currículo*, no padrão da Plataforma *LATTES/CNPq* atualizado. (pode ser entregue no ato da matrícula). Aqueles que não possuem currículo *lattes* precisam cadastrar se no site: www.cnpq.br

VI - Cópia da cédula de Identidade (*) e CPF;

VII - Apresentação do pré-projeto da tese.

O pré-projeto de pesquisa a ser apresentado para a seleção do Doutorado com Área de Concentração em Função Social nos Sistemas Constitucionais deverá ter aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa sendo:

- a) Acesso à Justiça nas Constituições
- b) Constitucionalização dos Institutos de Direito Privado.

VIII – Duas fotos 3x4, recentes.

(*) Para inscrição serão aceitas cópias da OAB ou CNH

2.3. Não serão aceitas inscrições condicionais para o programa de Doutorado.

3. DO EXAME DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MESTRADO.

3.1 O exame de seleção para o Mestrado constará de:

I - prova dissertativa de conhecimento jurídico sobre a linha de pesquisa que o candidato optar: (a) Função Social dos Institutos de Direito Privado ou (b) Acesso a Justiça. A prova dissertativa será aplicada no dia 08/02/2010, às 19h30min, nas dependências da FADISP.

II - prova de conhecimento de língua estrangeira, dentre as opções: Inglês, Francês, Italiano, Alemão e Espanhol a ser aplicada no **dia 09/02/2009, às 19h30min**, nas dependências da FADISP. (Referida prova consistirá na tradução de um trecho de artigo jurídico. Será permitida a utilização de dicionário unilíngüe)

III – entrevista com avaliação do *curriculum* na versão *lattes* (www.cnpq.br) dos candidatos aprovados nas provas anteriores;

IV – avaliação do pré-projeto de pesquisa.

As provas a que se referem os itens I e II dos parágrafos anteriores terão caráter eliminatório e será exigida a nota mínima 7,0 (sete). As demais etapas do exame de seleção terão caráter classificatório.

3.2. Os aprovados nas provas escrita e de língua estrangeira passarão por entrevistas nas comissões temáticas compostas por, no mínimo, dois docentes do Programa, sendo que a nota final do candidato nesta etapa será a média dos conceitos atribuídos pelos examinadores ao currículo do candidato e ao projeto de pesquisa, variando cada um deles entre 0 (zero) e 10 (dez).

3.3. As entrevistas serão realizadas no período no período de 22/02/2010 a 24/02/2010, considerarão a produção acadêmica e atividade profissional; as potencialidades para a realização de pesquisa e estudos avançados e a cultura jurídica do candidato.

3.4. Os critérios de análise do conteúdo do pré-projeto de dissertação são: *a)* aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato no ato da inscrição; *b)* pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; *c)* capacidade de contextualização teórica metodológica dos tópicos envolvidos; *d)* capacidade de redação: clareza e consistência; *e)* capacidade de pensamento autônomo e crítico; *f)* relevância da proposta de pesquisa.

3.5 As notas obtidas na prova escrita, língua estrangeira, na entrevista e no projeto de pesquisa serão somadas e divididas por 4 (quatro), obtendo-se a média final do candidato.

3.6. Os candidatos aprovados serão classificados obedecido o limite de 20 (vinte) vagas para o programa de mestrado.

3.7. No caso de igualdade de notas, será considerado aprovado para a vaga existente, o candidato que obtiver nota superior na prova escrita, e, permanecendo o empate, a decisão final será de competência da Comissão de Seleção de cuja decisão não caberá recurso.

3.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

4. DO EXAME DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO.

4.1 O exame de seleção para o Doutorado constará de:

I - prova dissertativa de conhecimento jurídico sobre a linha de pesquisa que o candidato optar: (a) Constitucionalização dos Institutos de Direito Privado ou (b) Acesso a Justiça e as Constituições. A prova dissertativa será aplicada no dia 08/02/2010, às 19h30min nas dependências da FADISP.

II - prova de conhecimento de língua estrangeira, dentre as opções: Inglês, Francês, Italiano, Alemão e Espanhol a ser aplicada no dia 09/02/2009, às 19h30min, nas dependências da FADISP. (Referida prova consistirá na tradução de um trecho de artigo jurídico. Será permitida a utilização de dicionário unilíngüe)

III – entrevista com avaliação do *curriculum* na versão *lattes* (www.cnpq.br) dos candidatos aprovados nas provas anteriores;

IV – avaliação do pré-projeto de pesquisa da tese de doutorado.

As provas a que se referem os itens I e II dos parágrafos anteriores terão caráter eliminatório e será exigida a nota mínima 7,0 (sete). As demais etapas do exame de seleção terão caráter classificatório.

4.2. Os aprovados nas provas escrita e de língua estrangeira passarão por entrevistas nas comissões temáticas compostas por, no mínimo, dois docentes do Programa, sendo que a nota final do candidato nesta etapa será a média dos conceitos atribuídos pelos examinadores ao currículo do candidato e ao projeto de pesquisa, variando cada um deles entre 0 (zero) e 10 (dez).

4.3. As entrevistas serão realizadas no período no período de 22/02/2010 a 24/02/2010, considerarão a produção acadêmica e atividade profissional; as potencialidades para a realização de pesquisa e estudos avançados e a cultura jurídica do candidato.

4.4. Os critérios de análise do conteúdo do pré-projeto de tese são: *a)* aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato no ato da inscrição; *b)* pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; *c)* capacidade de contextualização teórica metodológica dos tópicos envolvidos; *d)* capacidade de redação: clareza e consistência; *e)* capacidade de pensamento autônomo e crítico; *f)* relevância da proposta de pesquisa.

4.5 As notas obtidas na prova escrita, língua estrangeira, na entrevista e no projeto de pesquisa serão somadas e divididas por 4 (quatro), obtendo-se a média final do candidato.

4.6. Os candidatos aprovados serão classificados obedecido o limite de 06 (seis) vagas para o programa de doutorado.

4.7. No caso de igualdade de notas, será considerado aprovado para a vaga existente, o candidato que obtiver nota superior na prova escrita, e, permanecendo o empate, a decisão final será de competência da Comissão de Seleção de cuja decisão não caberá recurso.

4.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

5. CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 Os candidatos aprovados serão classificados obedecendo o limite de 06 (seis) vagas para o Doutorado e 20 (vinte) vagas para o Mestrado.

5.2 A decisão da comissão de seleção é soberana, dela não cabendo recurso.

5.3. No caso de igualdade de notas, será considerado aprovado para a vaga nos programas de mestrado ou doutorado, o candidato que obtiver nota superior na prova escrita, e, permanecendo o empate, a decisão final será de competência da Comissão de Seleção de cuja decisão não caberá recurso.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

6. CALENDÁRIO RESUMIDO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULAS PARA OS PROGRAMAS DE MESTRADO E DOUTORADO – 2010 1.

Inscrições para os Programas de Mestrado e Doutorado	1/12/2009 – 05/02/2010
Prova escrita para os Programas de Mestrado e Doutorado	08/02/2010 – 19h30min
Prova língua estrangeira para os Programas de Mestrado e Doutorado	09/02/2010 - 19h30min
Resultados dos classificados na prova escrita e língua estrangeira	12/02/2010
Entrevistas com os candidatos classificados	22/02/2010 a 24/02/2010
Matrículas	25/02/2010 a 03/03/2010

7. COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 A comissão de seleção para ingresso nos programas de Mestrado e Doutorado é composta pelos seguintes professores doutores: Thereza Alvim, Dulce Calmon, Joaquim Pedro Villaça de Souza Campos, Everaldo Augusto Cambler, Marcio Anatole de Sousa Romeiro, José Manoel de Arruda Alvim Netto e Vladimir Oliveira da Silveira.

7.2 Poderão ser designados outros professores do Programa de Pós-Graduação da FADISP para compor a banca examinadora para seleção.

8. INVESTIMENTO MENSAL PARA O PROGRAMA DE MESTRADO.

8.1. 24 parcelas de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscientos reais) reajustadas nos termos da legislação em vigor e de acordo com as normas financeiras da FADISP.

8.2. Os valores serão corrigidos de acordo com as normas financeiras da FADISP/ALFA.

9. INVESTIMENTO MENSAL PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO:

9.1. 36 parcelas de R\$ 2.000,00 (dois mil e quinhentos reais).

9.2. Caso o doutorando não consiga completar o curso em 36 meses, deverá pagar, mensalmente, até a conclusão do curso a parcela mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

9.3 Os valores serão corrigidos de acordo com as normas financeiras da FADISP/ALFA

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A duração máxima do Curso de mestrado será de 24 meses, de acordo com o projeto Pedagógico do Curso, Regulamento do Programa de Pós- Graduação *Stricto Sensu*.

10.2. A duração mínima do curso de Doutorado será de 30 meses e a duração máxima será 48, de acordo com o projeto Pedagógico do Curso, Regulamento do Programa de Pós- Graduação *Stricto Sensu*.

10.3. Os documentos listados nos itens anteriores devem ser entregues pessoalmente na secretaria de Pós-Graduação, à Rua João Moura – 313 – Pinheiros – São Paulo.

10.4. Os candidatos não selecionados para o Programa de Mestrado e Doutorado no presente processo seletivo deverão retirar os documentos apresentados no ato da inscrição, pessoalmente ou por procuração, na Central de Atendimento ao Aluno no prazo de 30 dias. Após esta data, o material será descartado.

10.5 Informações adicionais podem-se encaminhar e-mail à Coordenadora/ orientadora no endereço: pos@fadisp.com.br

São Paulo, dezembro de 2009.

Nelson de Carvalho Filho
Diretor Superintendente

Danúcia Arantes F. B. de Oliveira
Diretora Acadêmica

Thereza Alvim
Orientadora Geral dos Programas de
Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Coordenação de Pós Graduação *Stricto Sensu*

FICHA DE INSCRIÇÃO: () Doutorado () Mestrado

Nome: _____

RG (nº / órgão emissor): _____ CPF: _____

Naturalidade: _____ Estado Civil: _____

Filiação (Pai / Mãe): _____

Endereço: _____

Nº _____ Apto. _____ Bloco _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

E-MAIL _____

Tel.: (Res.) _____ (Com.) _____ (Celular): _____

2. É professor (a) de alguma instituição de ensino superior? () Sim () Não

Em Caso afirmativo, qual? _____

Qual o curso e que disciplina leciona? _____

3. Qual é a atividade profissional do (a) candidata (a) atualmente?

4.1 Atividade principal: _____

4.2 Regime de trabalho (horas/semana): _____

4.3 Outras atividades (discriminar): _____

5. O candidato dispõe de tempo integral para dedicar-se exclusivamente ao curso: () Sim () Não

6. Semanalmente, o candidato disporá de:

() 40 a 25 horas () 25 a 10 horas () menos de 10 horas

7. Aqui o candidato deverá apontar a linha de pesquisa em pretende realizar sua pesquisa:

Mestrado	Doutorado
() Acesso à Justiça	() Acesso à Justiça e as Constituições
() Função Social dos I. de D. Privado	() Constitucionalização dos Institutos de Direito Privado

8. Indicação no mínimo três possíveis professores orientadores:

São Paulo, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato

PRÉ- PROJETO DE PESQUISA

CANDIDATOS AO PROGRAMA DE DOUTORADO E MESTRADO.

O Pré-Projeto de Pesquisa deve ser apresentado de maneira clara a fim de demonstrar o conhecimento preliminar do candidato em relação ao tema e à maneira como será abordado na pesquisa, de acordo com os seguintes padrões mínimos:

Deve ter, no máximo, 10 folhas digitadas totais em espaço 1,5 (entre linhas), folha A4, fonte Arial 12 ou *Times New Roman*, tamanho 14.

Capa: apresentação dos elementos mínimos: tipo de instrumento (projeto de pesquisa) título do projeto, nome do candidato, local e data.

Delimitação do Tema: exposição do assunto que o candidato pretende investigar, delimitado em um objeto de pesquisa. Deve explicitar conceitualmente o tema, além de demonstrar sua aderência com a linha de pesquisa proposta.

Justificativa da pesquisa: exposição sucinta, porém completa, das razões de ordem teórica e dos motivos de ordem prática que tornam importante a realização da pesquisa.

Metodologia de Pesquisa: descrição do modo como o estudo será realizado, por meio da seleção das técnicas de pesquisa dentre aquelas apontadas na literatura. A metodologia deve guardar relação com a área de concentração do Mestrado/ Doutorado.

Cronograma de execução: organização do tempo disponível para a realização das etapas da pesquisa, em concordância com seus prazos e requisitos. Deverá observar os prazos para desenvolvimento da pesquisa e redação da dissertação/ tese.

Referências bibliográficas: Indicação do material utilizado para a elaboração do projeto.

Organização Curricular do Doutorado do Programa de Doutorado.

Área de Concentração: Função Social no Direito Constitucional.

Disciplinas Obrigatórias:

O doutorando deverá cursar 10 créditos em disciplinas obrigatórias:

- 1- Processo e Constituição: 05 créditos/ 75 horas.
- 2- Hermenêutica e interpretação: 05 créditos/ 75 horas.

Disciplinas Eletivas Comuns:

O pós-graduando deverá cursar 1 (uma) das 2 (duas) disciplinas abaixo listadas, perfazendo o total de 5 créditos em disciplinas eletivas.

- 3- A Norma Jurídica: 05 créditos/ 75 horas.
- 4- Antropologia Filosófica: 05 créditos/ 75 horas.

Ao ingressar no Programa de Pós-Graduação - Doutorado, o pesquisador deve optar por uma das linhas de pesquisa do programa:

- a) **Acesso à Justiça e as Constituições ou;**
- b) **Constitucionalização dos Institutos de Direito Privado.**

Disciplinas Eletivas de Acordo com a linha de pesquisa escolhida:

O pós-graduando (Doutorado) deve cursar **03 disciplinas** de sua área de concentração, perfazendo 10 créditos em disciplinas específicas.

<p>Linha de Pesquisa: “Acesso à Justiça e as Constituições”</p>	<p>Linha de Pesquisa: “Constitucionalização dos Institutos de Direito Privado”.</p>
<p>a. O Acesso à Justiça por meio do Poder Judiciário b- Relação de consumo e Acesso à Justiça. c – Institutos jurídico-coletivos à luz do direito constitucional d - Análise do papel dos meios alternativos de solução de conflitos</p>	<p>a. O papel da propriedade imóvel urbana no Estatuto da Cidade e direito comparado. b. A Reforma Agrária e a Propriedade Rural c. Função Social da Empresa: considerações jurídico-sociológicas quanto à Falência e a Recuperação Judicial e Extrajudicial no direito contemporâneo d- A Constitucionalização do Direito Privado</p>

Organização Curricular do Doutorado do Programa de Mestrado.

Área de Concentração: Função Social do Direito.

Obrigatórias:

O mestrando deverá cursar 15 créditos em disciplinas obrigatórias:

- 1- Teoria Geral do Direito: 05 créditos/ 75 horas.
- 2- Filosofia (do Direito): 05 créditos/ 75 horas.
- 3- Metodologia da Pesquisa Científica: 02 créditos / 30 horas.
- 4- Sociedade do Conhecimento - Novos Paradigmas: 03 créditos / 45 horas.

Eletiva Comuns:

O pós-graduando deverá cursar 1 (uma) das 3 (três) disciplinas abaixo listadas, perfazendo o total de 5 créditos em disciplinas eletivas.

- 5- Entidades Familiares: 05 créditos/ 75 horas.
- 6- Direitos Humanos: 05 créditos/ 75 horas.
- 7- Ética - 05 créditos / 75 horas.

Ao ingressar no Programa de Mestrado Função Social do Direito, o mestrando opta por uma das linhas de pesquisa do programa:

- a) Acesso à Justiça ou;
- b) Função Social dos Institutos de Direito Privado

Disciplinas Eletivas de Acordo com a linha de pesquisa:

O pós-graduando (mestrado) deve cursar **02 disciplinas** de sua área de concentração, perfazendo 10 créditos em disciplinas específicas.

Linha de Pesquisa: Função Social dos Institutos de D. Privado:	Linha de Pesquisa: Acesso à Justiça
<ol style="list-style-type: none"> 1- O perfil da posse e da propriedade na sociedade atual: 05 créditos/ 75 horas 2- Sociedades Empresárias: 05 créditos/ 75 horas 3- Fundamentos e Extensão da Responsabilidade Civil: 05 créditos/ 75 horas 	<ol style="list-style-type: none"> 1- Tutelas diferenciadas e de urgência: 05 créditos/ 75 horas 2- Constituição e Acesso à Justiça: 05 créditos/ 75 horas 3- O indivíduo e a coletividade em face da justiça: 05 créditos/ 75 horas